



## LEI Nº 1.762, DE 09 DE MARÇO DE 2020

*Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial por Operação de Crédito no orçamento do município de Mirai, para o exercício de 2020 e Inclusão no PPA 2018-2021 e na LDO para 2020*

A Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento do município Mirai, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial por Operação de Crédito no valor de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte cinco mil reais) na seguinte dotação:

|  |                |
|--|----------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI                 |                |
| Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS                     |                |
| Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS                 |                |
| 15 - URBANISMO   |                |
| 15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA                          |                |
| 15.451.029 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL               |                |
| 15.451.029.1.0132 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA       |                |
| 4.4.90.51.00-190 - OBRAS E INSTALAÇÕES:                  | R\$ 475.000,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                       |                |
| 04.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO                           |                |
| 04.782.022 - SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE               |                |
| 04.782.022.1.0133 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |                |
| 4.4.90.52.00-190- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE     | R\$ 450.000,00 |
| Total Geral Acrescido:                                   | R\$ 925.000,00 |

**Art. 2º.** Para fazer face ao Crédito Especial aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado O Excesso de arrecadação de receitas de Operação de Crédito no valor de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte cinco mil reais), a serem contabilizados nas rubricas de receitas 2.1.1.2.00.1.1.01.00.00 - Operação de Crédito BDMG Máquinas e 2.1.1.2.00.1.1.02.00.00 Operação de Crédito BDMG Infra.

**Art. 3º.** Fica incluído nos Anexos da Lei nº 1.697, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual e na Lei nº 1.734, de 24 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício de 2020, as ações criadas no art. 1º desta lei.



**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 09 de março de 2020.

**LUIZ FORTUCE**  
**Prefeito Municipal**